5187314101010125747717477774477 5237770101012574777477774777

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº 011/2021 DO DECRETO Nº 147/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 147/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 147/2021, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

Art. 1º DECRETO Nº 147/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

LEIA-SE:

Art. 1° DECRETO N° 147/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 147/2021, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de abril de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



TESTANDIO DIE SYANDRA CATARRINYA PRESEDURYA MUNICIPAL DIE SERRYA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Marcondes Leonardo Muller Secretário de Administração